



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 249/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo, Instalar lixeiras de coleta seletiva, em todos os pontos de ônibus, praças e colégios do Município.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária, o descarte inadequado de lixos nas ruas da cidade que, além de poluição visual e ambiental, provoca a proliferação de roedores e insetos. Por consequência, leva ao entupimento dos bueiros que escoam águas pluviais, resultando em inundações na época chuvosa e propicia o aparecimento de doenças.

Pontos de ônibus são locais de grande concentração de pessoas e como não existem lixeiras suficientes nos locais, todo tipo de material é descartado, como papel, lata de bebidas, palitos de picolé, garrafas pet, dentre outros, são jogados no chão.

A instalação de lixeiras em todos os pontos de ônibus, colégios e praças, dará à população condições de descarte do lixo de forma correta, auxiliando na preservação do meio ambiente e da saúde pública garantindo um serviço de qualidade por parte do poder público à população.

Certo da compreensão de Vossas Excelências e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Rio das Ostras RJ 20 de Janeiro de 2025

Leandro Ribeiro De Almeida
Vereador-Autor